

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 24/08/2022 19:21:29.

fls. 12



São Paulo, 24 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 728/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 494/2022, de autoria de Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO), que "Denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

§ 9



Matéria DOCREC 824/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 728/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=406704>.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 23/08/2022 14:55:36.



10

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
17/08/2022.

SANSÃO PEREIRA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11501/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 494/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=401314>.

Matéria DOCREC 824/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 728/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=406704>.



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11501/2022

Autores

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-0494/2022 Processo

PL - PROJETO DE LEI 494/2022 DE 02/08/2022

Promovente:

Ver. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ementa:

Denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU –UNIÃO
BRASIL/SP**

PROJETO DE LEI Nº /2022

"Denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, na Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU –UNIÃO
BRASIL SP**

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº /2022

Alonso Ferreira de Moraes (1943-2009) foi um migrante pernambucano nascido na cidade de Queimadas de Jurema, interior de Pernambuco. Chegou em São Paulo em 1970, quando ocorreu uma crise muito grande no sertão pernambucano, onde a seca e a fome castigavam os nordestinos, fazendo com que deixasse para trás sua esposa e 3 filhos pequenos. Depois de estabelecido na capital paulista, buscou a família.

Pessoa muito simples, sempre foi muito acolhedor com todas as pessoas que encontrava, sempre ajudando quem precisava. Ele também ficou muito conhecido por vender mel e carne de cabrito, o que o tornou mais conhecido ainda, conquistando o carinho de todos da região.

A trajetória de sua vida foi toda no Bairro de Itaquera, local que ele amava muito e no qual ficou muito conhecido por trabalhar na Casa Rainha do Norte por mais de 30 anos no centro de Itaquera.

Faleceu aos 66 anos, deixando seus familiares e amigos.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

SANDRA TADEU
Vereadora - Democratas

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
 RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - Cep: 06216-000 - Itaquera - Capital / SP
 Fone/Fax: (11) 2944-9686 - e-mail: cartorioitaquera@terra.com.br

Francisco Marcio Ribas
 OFICIAL E TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 0162 TERMO nº 000109220 FOLHA nº 290F

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 05 de fevereiro de 2009, no livro e fls supra foi promovido o assento de ALONSO FERREIRA DE MORAIS, falecido no dia trinta de janeiro de dois mil e nove (30/01/2009), em hora ignorada, EM DOMICÍLIO NA AVENIDA FRANCISCO TRANCHESI, N.º 418, JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO, NESTE DISTRITO (ÁREA DO 539 DP), do sexo masculino, profissão balconista, natural de Santo Antonio das Queimadas - PE, residente e domiciliado na Avenida Francisco Tranchesi, n.º 418, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP, de cor branca, com 64 anos, nascido em 13 de janeiro de 1945, estado civil casado.

Filho de JOSÉ FERREIRA DE MORAIS e de JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O óbito foi atestado pelo Dr. FLAVIO ANTONIO SICA FILHO (LAUDO EXP. PELO IML) CRM Nº 32.960, que deu como causa da morte - INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, MIOCARDIOPATIA ISQUÊMICA, ATROSCLEROSE SEVERA (DIAG. CONF. POR NECRÓPSIA).

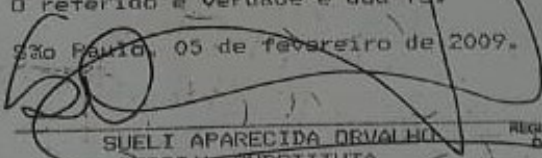
Tendo sido declarante MARIA SIMONE CELESTRINO, que subscreveu a declaração de nº 068855 PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de ITAQUERA.

O extinto era casado com Alzira Batista de Moraes, deixou os seguintes filhos maiores de nomes Maria Azenilda, Ailton Batista, Adenilson Batista, Hamilton* Batista, Roberto Batista, Marcelo Batista e André, não deixou bens e testamento, era eleitor e reservista, não era beneficiário do INSS.

Digitado por: Sueli/ Conferido por: Sueli

O referido é verdade e dou fe.
 São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.


 SUELI APARECIDA ORVALHO
 OFICIAL SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP
 Sueli Aparecida Orvalho
 Oficial Substituta

ISENTA DE EMOLUMENTOS

0117G-AA 195153

Matéria PL 494/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN e juntado ao PL 494/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=396329>.

Matéria DOCREC 824/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 728/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=406704>.



Matéria PL 494/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN e juntado ao PL 494/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plD=396330>.

Matéria DOCREC 824/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao OF-SGP12 728/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=406704>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002904-5

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 070623063

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal – Vereadora Sandra Tadeu.

Assunto: Projeto de Lei nº 494/2022 – que denomina “Praça Alonso Ferreira de Moraes” o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (069601710), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (070297104), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (070542757), da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM/NDL (070439620), bem como, da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (070622283), as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 494/2022, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Em 16/09/2022, às 10:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070623063** e o código CRC **7DADF3B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002904-5

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 070297104

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 494/2022, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, na Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera.”

De acordo com o texto do artigo 1º do PL, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (070061710) como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 069600882, conforme segue:

- 1º** – sim, é bem público;
- 2º** – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º** - não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto *“Alonso Ferreira de Moraes”* não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:
“Fica denominado Praça Alonso Ferreira de Moraes, o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim, localizado no setor 114, entre as quadras 77 e 86, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera”;
- 7º** - a classificação quanto tipo “praça” está correta;
- 8º** - não se aplica.

À vista do informado, concluímos que a propositura nos termos do PL 494/2022 poderá prosseguir, consirando o texto conforme descrito no item 6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2022/0002904-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 070542757

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 494/22, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes, o logradouro localizado na altura do número 708 da Rua Victório Santim.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 070297104 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 069600882, e, considerando tratar-se de logradouro oficial, a Divisão sugeriu o texto que deve constar do Projeto de Lei para que o mesmo esteja adequado tecnicamente.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 13/09/2022, às 15:39.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 13/09/2022, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070542757** e o código CRC **9B148BEB**.



Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telephone:

PROCESSO 6010.2022/0002904-5

Informação SMUL/ATAJ Nº 070622283

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal – Vereadora Sandra Tadeu.

Assunto: Projeto de Lei nº 494/2022 – que denomina “Praça Alonso Ferreira de Moraes” o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera.

SMUL/ATAJ

Sr. Procurador,

Trata-se do Projeto de Lei nº 494/2022 de autoria da Sra. Vereadora Sandra Tadeu em que se busca denominar "Praça Alonso Ferreira de Moraes" o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera - Prefeitura Regional de Itaquera. (069600882 - fls. 5/6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (069601710)

Tendo em vista, as informações e documentos que foram anexados ao expediente, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º do PL, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (070061710) como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 069600882 – fls. 2/3 esclarece a Divisão que a área é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; a classificação quanto tipo “praça” está correta; o nome proposto “Alonso Ferreira de Moraes” não constitui homonímia até a presente data; contudo, a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Alonso Ferreira de Moraes, o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das duas pistas da Rua Victorio Santim, localizado no setor 114, entre as quadras 77 e 86, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera”. (070297104)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (070542757)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM verifica que a propositura tem condições favoráveis à sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente e o nome proposto não possui homônimo. (070439620)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento **favorável** à aprovação do Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa
RF 856575-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município
OAB/SP 415.508
SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 15/09/2022, às 13:11.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 15/09/2022, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070622283** e o código CRC **A0F51265**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002904-5**Informação SMC/AHM/NDL Nº 070439620**

São Paulo, 12 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Alonso Ferreira de Moraes**Processo SEI nº **6010.2022/0002904-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Alonso Ferreira de Moraes** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 728/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão II

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 12/09/2022, às 13:55.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 12/09/2022, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070439620** e o código CRC **993C1A97**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 728/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 494/22, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Alonso Ferreira de Moraes o logradouro público inominado, localizado na altura da Rua Victorio Santim, 708, Vila Carmosina, no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex

Secretário (a) Casa Civil

Em 19/09/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070752055** e o código CRC **13C94CF5**.